

PORTARIA N° 139/2017

O Prefeito Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o artigo 24° da Lei Municipal n° 05/1997 de 25 de janeiro de 1997 e Lei Municipal n° 735/2017 de 27 de janeiro de 2017:

R E S O L V E:

Artigo 1° - Nomear o Senhor **EDER RAUBER DOS ANJOS** portador do RG n° 10.233.644-5 SSP/PR e CPF n° 067.907.869-02, ocupante do Cargo em Comissão de "**CHEFE DE SETOR**", lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE**, - Setor de Serviços Agrícolas, do Município de Foz do Jordão, Estado do Paraná.

Artigo 2° - esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se demais disposições em contrário.

Foz do Jordão, 07 de Julho de 2017.


IVAN PINHEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal**PREF. MUN. FOZ DO JORDÃO**Publicado em 11/07/2017Jornal: J. Loureiros da PazEdição: 2682

Recursos Humanos

42 3639 8100

financas@fozdojordaopar.gov.br

CNPJ: 01.603.719/0001-80

Rua Padre Emílio Barbieri, N° 339

CEP 85.145-000 | Foz do Jordão- PR

FOZ DO JORDÃO

PORTARIA Nº 330/2017

RESOLVE

Artigo 1º - Aprova o Edital de Licitação nº 001/2017 para contratação de serviços de manutenção e reparação de veículos pesados.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TOU PINHEIRO DE SILVA
Prefeito Municipal

FOZ DO JORDÃO

PORTARIA Nº 343/2017

RESOLVE

Artigo 1º - Encarrega o Sr. **JUÃO CELENO BRANCO** a exercer as funções de **CHefe de Departamento** da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TOU PINHEIRO DE SILVA
Prefeito Municipal

FOZ DO JORDÃO

PORTARIA Nº 349/2017

RESOLVE

Artigo 1º - Encarrega o Sr. **JUNIOR DIAS DE FREITAS** a exercer as funções de **CHefe de Departamento** da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TOU PINHEIRO DE SILVA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CANDÓI
ESTADO DO PARANÁ
COMUNICADO

COMUNICA

Atende ao Edital de Licitação nº 001/2017 para contratação de serviços de manutenção e reparação de veículos pesados.

Item	Descrição	Valor
01	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS PESADOS	1.500,00
02	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS PESADOS	1.500,00
03	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS PESADOS	1.500,00
04	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS PESADOS	1.500,00
05	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS PESADOS	1.500,00
06	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS PESADOS	1.500,00
07	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS PESADOS	1.500,00
08	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS PESADOS	1.500,00
09	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS PESADOS	1.500,00
10	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS PESADOS	1.500,00
11	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS PESADOS	1.500,00
12	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS PESADOS	1.500,00
13	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS PESADOS	1.500,00
14	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS PESADOS	1.500,00
15	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS PESADOS	1.500,00
16	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS PESADOS	1.500,00
17	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS PESADOS	1.500,00
18	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS PESADOS	1.500,00
19	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS PESADOS	1.500,00
20	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS PESADOS	1.500,00
21	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS PESADOS	1.500,00
22	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS PESADOS	1.500,00
23	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS PESADOS	1.500,00
24	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS PESADOS	1.500,00
25	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS PESADOS	1.500,00
26	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS PESADOS	1.500,00
27	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS PESADOS	1.500,00
28	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS PESADOS	1.500,00
29	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS PESADOS	1.500,00
30	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS PESADOS	1.500,00
31	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS PESADOS	1.500,00
32	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS PESADOS	1.500,00
33	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS PESADOS	1.500,00
34	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS PESADOS	1.500,00
35	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS PESADOS	1.500,00
36	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS PESADOS	1.500,00
37	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS PESADOS	1.500,00
38	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS PESADOS	1.500,00
39	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS PESADOS	1.500,00
40	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS PESADOS	1.500,00
41	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS PESADOS	1.500,00
42	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS PESADOS	1.500,00
43	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS PESADOS	1.500,00
44	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS PESADOS	1.500,00
45	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS PESADOS	1.500,00
46	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS PESADOS	1.500,00
47	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS PESADOS	1.500,00
48	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS PESADOS	1.500,00
49	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS PESADOS	1.500,00
50	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS PESADOS	1.500,00

Candói, 09 de Junho de 2017
Lairi Bortolotto
Secretaria de Planos

FOZ DO JORDÃO

PORTARIA Nº 338/2017

RESOLVE

Artigo 1º - Aprova o Edital de Licitação nº 002/2017 para contratação de serviços de manutenção e reparação de veículos pesados.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TOU PINHEIRO DE SILVA
Prefeito Municipal

FOZ DO JORDÃO

PORTARIA Nº 344/2017

RESOLVE

Artigo 1º - Encarrega o Sr. **VIVIANE VITÓRIA DE OLIVEIRA** a exercer as funções de **CHefe de Departamento** da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TOU PINHEIRO DE SILVA
Prefeito Municipal

FOZ DO JORDÃO

PORTARIA Nº 349/2017

RESOLVE

Artigo 1º - Encarrega o Sr. **ELIANE NEVES** a exercer as funções de **CHefe de Departamento** da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TOU PINHEIRO DE SILVA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CANDÓI
ESTADO DO PARANÁ
Convocação
Audiência pública

O Prefeito Municipal de Candói, no uso das suas atribuições legais, convoca a população em geral e em especial aos munícipes que tenham participação em obras de pavimentação asfáltica no local especificado abaixo para participarem das discussões, apresentarem suas propostas e a homologação das obras, além de tomar ciência da cobrança de contribuição de melhoria na referida obra, que serão tratadas na Audiência Pública.

Data: 14/07/2017
Horário: 19:00 h (dezenove horas)
Local: Centro de convênios do Idoso, sítio a Avenida Heráclides Mendes de Araújo (praça da família)
Área beneficiada:

Rua/Logradouro	Tipo de pavimentação	Metragem m²	Localização
Avenida reton Macondes de Oliveira (entre as ruas Viação e Rua da Liberdade - Medeiros Araújo)	Asfáltica	1.810,00 m²	Sudoeste

Candói, 29 de junho de 2017
Gabriela de Fátima Costa
Prefeita Municipal

FOZ DO JORDÃO

PORTARIA Nº 349/2017

RESOLVE

Artigo 1º - Encarrega o Sr. **ELIANE NEVES** a exercer as funções de **CHefe de Departamento** da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TOU PINHEIRO DE SILVA
Prefeito Municipal

FOZ DO JORDÃO

PORTARIA Nº 349/2017

RESOLVE

Artigo 1º - Encarrega o Sr. **INDIANA RAFAELINO FAVRETO** a exercer as funções de **CHefe de Departamento** da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TOU PINHEIRO DE SILVA
Prefeito Municipal

FOZ DO JORDÃO

Decreto Nº 060/2017

RESOLVE

O Prefeito Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Decreto Federal nº 4.224 de 25 de Setembro de 2002:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. **RODRIGO SALES DE SOUZA** para exercer as funções de **CHefe de Departamento** da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TOU PINHEIRO DE SILVA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CANDÓI
ESTADO DO PARANÁ
Convocação
Audiência pública

O Prefeito Municipal de Candói, no uso das suas atribuições legais, convoca a população em geral e em especial aos munícipes que tenham participação em obras de pavimentação asfáltica no local especificado abaixo para participarem das discussões, apresentarem suas propostas e a homologação das obras, além de tomar ciência da cobrança de contribuição de melhoria na referida obra, que serão tratadas na Audiência Pública.

Data: 14/07/2017
Horário: 19:00 h (dezenove horas)
Local: Centro de convênios do Idoso, sítio a Avenida Heráclides Mendes de Araújo (praça da família)
Área beneficiada:

Rua/Logradouro	Tipo de pavimentação	Metragem m²	Localização
Avenida reton Macondes de Oliveira (entre as ruas Viação e Rua da Liberdade - Medeiros Araújo)	Asfáltica	1.520,00 m²	Sudoeste

Candói, 29 de junho de 2017
Heleni de Fátima Costa
Prefeita Municipal

FOZ DO JORDÃO

PORTARIA Nº 349/2017

RESOLVE

Artigo 1º - Encarrega o Sr. **MARCELO EMERSON AMORIM** a exercer as funções de **CHefe de Departamento** da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TOU PINHEIRO DE SILVA
Prefeito Municipal

FOZ DO JORDÃO

PORTARIA Nº 349/2017

RESOLVE

Artigo 1º - Encarrega o Sr. **RAÚL RENATO VEIZIANO** a exercer as funções de **CHefe de Departamento** da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TOU PINHEIRO DE SILVA
Prefeito Municipal

FOZ DO JORDÃO

Decreto Nº 060/2017

RESOLVE

O Prefeito Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Decreto Federal nº 4.224 de 25 de Setembro de 2002:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. **RODRIGO SALES DE SOUZA** para exercer as funções de **CHefe de Departamento** da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TOU PINHEIRO DE SILVA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CANDÓI
ESTADO DO PARANÁ
Convocação
Audiência pública

O Prefeito Municipal de Candói, no uso das suas atribuições legais, convoca a população em geral e em especial aos munícipes que tenham participação em obras de pavimentação asfáltica no local especificado abaixo para participarem das discussões, apresentarem suas propostas e a homologação das obras, além de tomar ciência da cobrança de contribuição de melhoria na referida obra, que serão tratadas na Audiência Pública.

Data: 14/07/2017
Horário: 19:00 h (dezenove horas)
Local: Centro de convênios do Idoso, sítio a Avenida Heráclides Mendes de Araújo (praça da família)
Área beneficiada:

Rua/Logradouro	Tipo de pavimentação	Metragem m²	Localização
Rua Vitor João Lup Caires (entre as Avenidas Reiton Macondes de Oliveira e Rua Luiz Paulo do Oliveira - Soares)	Asfáltica	850,00 m²	Sudoeste

Candói, 29 de junho de 2017
Cristina de Fátima Costa
Prefeita Municipal

FOZ DO JORDÃO

PORTARIA Nº 349/2017

RESOLVE

Artigo 1º - Encarrega o Sr. **JUNIOR CESAR DE LIMA BORTOLA** a exercer as funções de **CHefe de Departamento** da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TOU PINHEIRO DE SILVA
Prefeito Municipal

FOZ DO JORDÃO

PORTARIA Nº 349/2017

RESOLVE

Artigo 1º - Encarrega o Sr. **JUNIOR CESAR DE LIMA BORTOLA** a exercer as funções de **CHefe de Departamento** da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TOU PINHEIRO DE SILVA
Prefeito Municipal

FOZ DO JORDÃO

Decreto Nº 060/2017

RESOLVE

O Prefeito Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Decreto Federal nº 4.224 de 25 de Setembro de 2002:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. **RODRIGO SALES DE SOUZA** para exercer as funções de **CHefe de Departamento** da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TOU PINHEIRO DE SILVA
Prefeito Municipal